



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Cx. P. 31

CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. de São Paulo - e-mail: [camaratupa@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camaratupa@camaratupa.sp.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 10/2017**

**VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, O PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 03/2017.**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2018, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial constituída pela Resolução Municipal nº 03/2017, para elaborar estudos objetivando a reestruturação do sistema de gestão tributária do Município de Tupã.

**Art. 2º** As despesas decorrentes dos trabalhos desta Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 11 de dezembro de 2017.

  
**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente